



Código de Conduta



Nosso Propósito
é descobrir
novos potenciais
reformulando
o que a AIG pode
fazer por você.

Nossos Valores e como
os colocamos em prática:

ASSUMIR A RESPONSABILIDADE

- Definimos expectativas **objetivas**
- Somos **proativos**
- Somos **responsáveis**

DEFINIR O PADRÃO

- Entregamos **qualidade** – sempre
- Somos **centrados no cliente**
- Somos **líder** no setor

VENCER UNIDOS

- Somos **mais fortes unidos**
- Estamos **alinhados**
- Somos **uma única equipe**

SER UM ALIADO

- Empenhamo-nos pela **inclusão**
- **Ouvimos** e **aprendemos**
- Somos **condizentes** com
nossas **atitudes**

FAZER O QUE É CERTO

- Agimos com **integridade**
- **Lideramos** através do exemplo
- **Ajudamos** nossas **comunidades**

Índice

Mensagem do CEO	4	Nossos compromissos com nossos acionistas	28
Mensagem da Diretora Executiva de Compliance	4	Relatórios financeiros e fiscais	29
Cumprir os nossos compromissos	5	Registros comerciais exatos	29
Por que temos um Código?	6	Gestão de registros	29
A quem se aplica este Código?	6	Proteção dos recursos da AIG	30
Responsabilidades Individuais	7	<i>Propriedade física</i>	30
Responsabilidades adicionais dos Gerentes	7	<i>Segurança pessoal</i>	30
Fazendo Perguntas e Apresentando Preocupações	8	<i>Segurança de viagem</i>	30
Política de não retaliação	10	<i>Propriedade intelectual</i>	30
Ação corretiva	10	<i>Informações proprietárias/ segredos comerciais e industriais/ informações confidenciais</i>	31
Dispensas do Código	10	<i>Fundos</i>	31
Nossos compromissos mútuos	12	<i>Recursos Tecnológicos da AIG</i>	32
Diversidade global, igualdade e inclusão	13	Nossos compromissos como cidadãos corporativos	34
Respeito ao próximo	13	Sustentabilidade	35
Respeito aos direitos humanos	13	Cidadania corporativa global	35
Um ambiente de trabalho livre de assédio e intimidação	14	Atividades políticas	36
Segurança e saúde no local de trabalho	14	Negociação de valores mobiliários	36
Uso de álcool e drogas	14	Prevenção contra lavagem de dinheiro	37
Privacidade do colaborador	15	Sanções econômicas, leis contra boicotes e controle de exportações	37
Nossos compromissos no mercado	18	Comunicação com o público	38
Privacidade de clientes e segurança de dados	19	Comunicação com reguladores e outros funcionários públicos	38
Conflitos de interesses	20	Mídia social	38
<i>Oportunidades corporativas</i>	20	Negócios com Governo	38
<i>Relações pessoais</i>	20	Anticorrupção e antissuborno	39
<i>Atividades externas</i>	20		
<i>Presentes e entretenimento</i>	21		
<i>Presentes e entretenimento a funcionários públicos</i>	22		
Relação com outros parceiros de negócios	23		
Diversidade de fornecedores	23		
Negociação justa	24		
Antitruste e livre concorrência	25		
Informações de concorrentes	26		

Quando usado neste Código de Conduta, o termo "AIG" se refere à American International Group, Inc. e suas respectivas subsidiárias globais. Unidades de negócios e jurisdições podem ter outros códigos condizentes ou mais rígidos do que este Código de Conduta. Esses códigos podem impor outras responsabilidades aos funcionários nessas respectivas unidades de negócios e jurisdições. Preocupações relacionadas com potenciais conflitos entre uma cláusula deste Código de Conduta e leis locais devem ser encaminhadas ao Compliance Officer Local.

Mensagem do Presidente do Conselho e CEO



Prezados colaboradores,

Agir com ética e integridade é o foco principal de tudo o que fazemos na AIG, e é por isso que nosso Código de conduta é tão importante. Fazer sempre a coisa certa e manter um ambiente seguro no qual os colaboradores possam expressar suas preocupações é primordial para conquistar e preservar a confiança de nossas partes interessadas.

A declaração de Propósito e de Valores da AIG orienta como agimos como empresa e como indivíduos. Em sua essência, a declaração está centrada em Descobrir novos potenciais e Repensar o que a AIG pode fazer por você. Nossos valores – Vencer unidos, Assumir a responsabilidade, Definir o padrão, Fazer o que é certo e Ser um aliado – definem expectativas claras sobre o que significa trabalhar na AIG e incentivam os comportamentos necessários para promover a mudança e o sucesso a longo prazo.

O Código de conduta da AIG descreve normas e políticas que se aplicam a todos os colaboradores e nos orienta sobre como trabalhar uns com os outros, bem como com nossos clientes, parceiros de distribuição, reguladores e outras partes interessadas. Este Código, juntamente com seu bom senso e sua capacidade de tomar decisões, orientará suas ações.

Enquanto trabalhamos para criar a AIG do futuro, agradecemos seu compromisso em honrar nossos valores e manter os mais altos níveis de ética e integridade.

Peter Zaffino
Presidente do Conselho e CEO

Mensagem da Diretora de Compliance Global



Prezados colaboradores,

O Código de conduta da AIG contém as normas e diretrizes que devemos ter em mente ao realizarmos nossas atividades diárias.

O Código de Conduta reflete o Propósito e os Valores da AIG, além de descrever as leis e os regulamentos pelos quais nós, como empresa, somos regidos. Ao cumprir essas normas, preservamos a reputação da AIG de transparência e fomentamos uma cultura de ética e integridade.

Este Código de Conduta foi elaborado para ajudá-lo a fazer o que é certo. Embora forneça orientação para a maioria das situações, ele não é um recurso abrangente. Em caso de dúvidas sobre alguma situação, negócio ou grupo corporativo em particular que não esteja claro, entre em contato com seu gerente,

Recursos Humanos ou Compliance. Além disso, manifeste-se caso presencie algo que não pareça estar de acordo com os princípios descritos no Código.

Obrigada por continuar a preservar a forte cultura de excelência da AIG e por cumprir os princípios do Código de Conduta da AIG de maneira contínua. Nossos esforços inspiram convicção e proporcionam a nossos clientes, parceiros de distribuição, reguladores e outras partes interessadas a segurança na força e na confiabilidade da AIG.

Karen J. Nelson
Vice-presidente sênior
Diretora de Compliance Global

Cumprindo com nossos compromissos

Na essência dos negócios da AIG está a promessa de que protegeremos os nossos produtos e serviços. A integridade pessoal e organizacional é fundamental para cumprir essa promessa e proteger a nossa reputação.

Cumprir com nossos compromissos é fundamentalmente importante para os nossos colaboradores, clientes, parceiros de distribuição e outros parceiros de negócios, reguladores, acionistas e as comunidades onde vivemos e atuamos.

Cumprindo os nossos compromissos

Por que temos um Código?

O Código de Conduta da AIG (o “Código”) oferece diretrizes de ética para conduzirmos os negócios em nome da AIG. O Código é um recurso para todos os executivos e colaboradores da AIG. Este Código não aborda todos os problemas que podem ser encontrados, mas apresenta orientações e recursos para situações em que nem sempre a escolha certa está evidente. Outras informações, inclusive regras e políticas pertinentes, podem ser encontradas nos links deste documento, bem como em nossas políticas corporativas.

Este Código está organizado com base nos compromissos que cumprimos perante cada um dos seguintes grupos:

- Nossos funcionários confiam que a empresa os valorizará e respeitará.
- Nossos clientes, parceiros de distribuição e parceiros de negócios confiam na nossa integridade.
- Nossos reguladores esperam que sejamos transparentes e ajamos com integridade.
- Nossos acionistas confiam na nossa capacidade de supervisão.
- Comunidades em todo o mundo confiam na nossa capacidade de sermos cidadãos corporativos responsáveis.

A quem se aplica este Código?

O Código se aplica a todos os executivos e funcionários da AIG. Alguns parceiros de negócios da AIG, como agentes e consultores, que representam a AIG perante o público, também devem aderir à intenção do Código, bem como às disposições aplicáveis do Código de Conduta para Terceiros da AIG, do Código de Conduta para Fornecedores da AIG, e a quaisquer compromissos contratuais, ao trabalharem em nome das empresas da AIG.

A AIG é uma organização de grande porte, mesmo assim, estamos unidos pelo compromisso de cumprir nossas promessas. Cada um de nós tem a responsabilidade de conquistar e manter essa confiança que é depositada em nós.

A versão mais atual do Código pode ser acessada no site de [Governança Corporativa da AIG](#). O Código pode ser alterado periodicamente; essas alterações estarão vigentes imediatamente após a publicação.



Cumprindo os nossos compromissos

Responsabilidades individuais

Ao cumprirmos nossas responsabilidades, permitimos que o nosso negócio cresça e seja bem-sucedido, hoje e no futuro. É dever de cada um de nós:

- Conhecer e agir de acordo com este Código, as políticas da AIG e as leis e normas aplicáveis.
- Procurar orientação da administração, do colaborador do Departamento de Compliance ou da Diretoria Jurídica da AIG em caso de dúvidas.
- Comunique imediatamente à gerência ou a um dos recursos listados na próxima página preocupações sobre possíveis violações deste Código, de políticas da AIG ou de leis e normas aplicáveis.
- Participar de treinamentos sobre ética e compliance para se manter atualizado quanto aos atuais padrões e expectativas.
- Cooperar plenamente com todas as investigações internas que venham a ocorrer.

Nenhum motivo, incluindo o desejo de cumprir as metas comerciais, pode ser uma desculpa para violar este Código, as políticas da AIG, as leis ou os regulamentos.

Responsabilidades adicionais dos Gerentes

É dever de cada Gerente cumprir as seguintes responsabilidades adicionais:

- Servir como exemplo ao demonstrar as mais altas normas de ética e criar e manter uma cultura de confiança, honestidade, integridade e respeito.
- Ser um recurso para os funcionários. Garantir que eles conheçam, compreendam e saibam como aplicar este Código, as políticas da AIG e as leis e normas pertinentes ao trabalho diário.
- Ficar à disposição para que os colaboradores possam apresentar problemas, reclamações ou queixas em um ambiente seguro e protegido, e reforçar a política de não retaliação da AIG. Garantir que tais assuntos sejam abordados em tempo hábil e justo.
- Buscar assistência junto a outros Gerentes ou à Diretoria Jurídica da AIG, ao Compliance Officer Local ou aos profissionais de Recursos Humanos quando não souber a resposta adequada para uma situação específica, ou comunicá-la à Linha Direta de Compliance da AIG.
- Ser proativo. Tomar medidas cabíveis para evitar e identificar comportamentos inadequados. Denunciar situações que possam prejudicar a capacidade de agir com ética por parte dos funcionários em nome da AIG.

O teste das manchetes

Para tomar decisões melhores



Cumprindo os nossos compromissos

Fazer perguntas e apresentar preocupações

A maioria das preocupações enfrentadas no trabalho pode ser resolvida conversando e trabalhando com a administração, o Departamento de Recursos Humanos, Departamento de Relações com os Colaboradores ou o Compliance Officer designado. Além disso, os funcionários podem tirar dúvidas, apresentar preocupações ou denunciar situações de não conformidade com este Código, as políticas da AIG ou as leis e normas aplicáveis entrando em contato com um dos seguintes recursos:

- **Grupo de Compliance Global da AIG** pelo telefone +1-646-857-1877 ou pelo e-mail corporatelegalcompliance@aig.com.
- **Linha Direta de Compliance da AIG** em +1 877 244-2210 ou pela internet em www.aigcompliancehelpline.com, ou digitalize o QR code abaixo, sujeito às leis locais. A Linha Direta de Compliance da AIG conta com funcionários de uma empresa terceirizada independente que fornece relatórios por escrito ao Grupo de Compliance Global da AIG. As comunicações feitas à Linha Direta podem ser anônimas, observadas as leis locais, em todos os principais idiomas.

No que diz respeito a assuntos relacionados a contabilidade, controles contábeis internos ou auditoria, os colaboradores podem entrar em contato por meio de qualquer um dos recursos acima (anonimamente pela Linha direta, considerando as leis locais), ou levar o assunto ao conhecimento do presidente do Comitê de Auditoria da Diretoria da AIG pelo e-mail boardofdirectors@aig.com ou escrever para: Chairman of the Audit Committee, American International Group, Inc., 1271 Ave of the Americas, Floor 41, New York, NY 10020-1304 EUA 10020-1304.

LINHA DIRETA DE COMPLIANCE DA AIG

A linha direta é operada por uma prestadora de serviços terceirizada independente, que encaminhará os relatos para o Grupo de Compliance Global da AIG. As comunicações podem ser feitas anonimamente, observadas as leis locais.

Telefone



+1 877 244-2210

QR Code



Site



aigcompliancehelpline.com

Relatório de Avaliação do Grupo de Compliance Global

Como buscar orientação

Será fornecida orientação para que você tome a decisão correta.

Apresente uma preocupação

O assunto será imediatamente investigado pela organização interna adequada na AIG.

Cumprindo os nossos compromissos

Perguntas e respostas

Fazer perguntas e apresentar preocupações

P: O que acontece quando faço uma denúncia à Linha Direta de Compliance da AIG?

R: Após a chamada, a prestadora de serviços externa encaminhará um relatório ao Grupo de Compliance Global da AIG. Se a denúncia for enviada online, a prestadora de serviço externa encaminhará um relatório diretamente ao Grupo de Compliance Global.

1. Se você solicitar orientação, você será contatado a respeito do assunto e receberá orientações e interpretações para poder tomar a decisão certa.
2. Se você desejar denunciar uma suspeita de violação, a prestadora de serviço externa anotará as informações e encaminhará um relatório ao Grupo de Compliance Global. As denúncias relacionadas a assuntos duvidosos de contabilidade, controles contábeis internos e auditoria serão analisadas pelos representantes Grupo de Investigações Globais e depois, conforme a necessidade, informadas ao Comitê de Auditoria do Conselho de Administração da AIG.
3. Se o assunto for abordado de maneira mais apropriada por outra organização interna da AIG (por exemplo, Departamento Jurídico, Auditoria Interna, Segurança Global ou Recursos Humanos), o Grupo de Compliance Global poderá enviar o relatório para ser processado por essa organização.

P: Posso fazer uma denúncia sobre uma infração e continuar anônimo?

R: A AIG incentiva os funcionários que estiverem fazendo denúncias a se identificarem para que as informações possam ser investigadas imediata e detalhadamente. Nossa capacidade de contatar diretamente um funcionário que tenha apresentado uma preocupação agilizará a investigação. No entanto, observada a lei local ou a lei trabalhista, o funcionário poderá optar pelo anonimato ao denunciar um problema à Linha Direta de Compliance da AIG.

P: E a confidencialidade e a retaliação?

R: Serão feitos todos os esforços possíveis, de acordo com a lei e a política da AIG, para manter a confidencialidade do colaborador que, de boa-fé, denunciar uma violação ou suspeita de violação. A AIG proíbe retaliação contra o colaborador que, de boa-fé, denunciar violações ou suspeitas de violação deste Código ou de outra política da AIG, ou de leis e normas aplicáveis, sendo que a violação desta política de não retaliação poderá resultar em ação disciplinar, inclusive demissão.

Cumprindo os nossos compromissos

Política de não retaliação

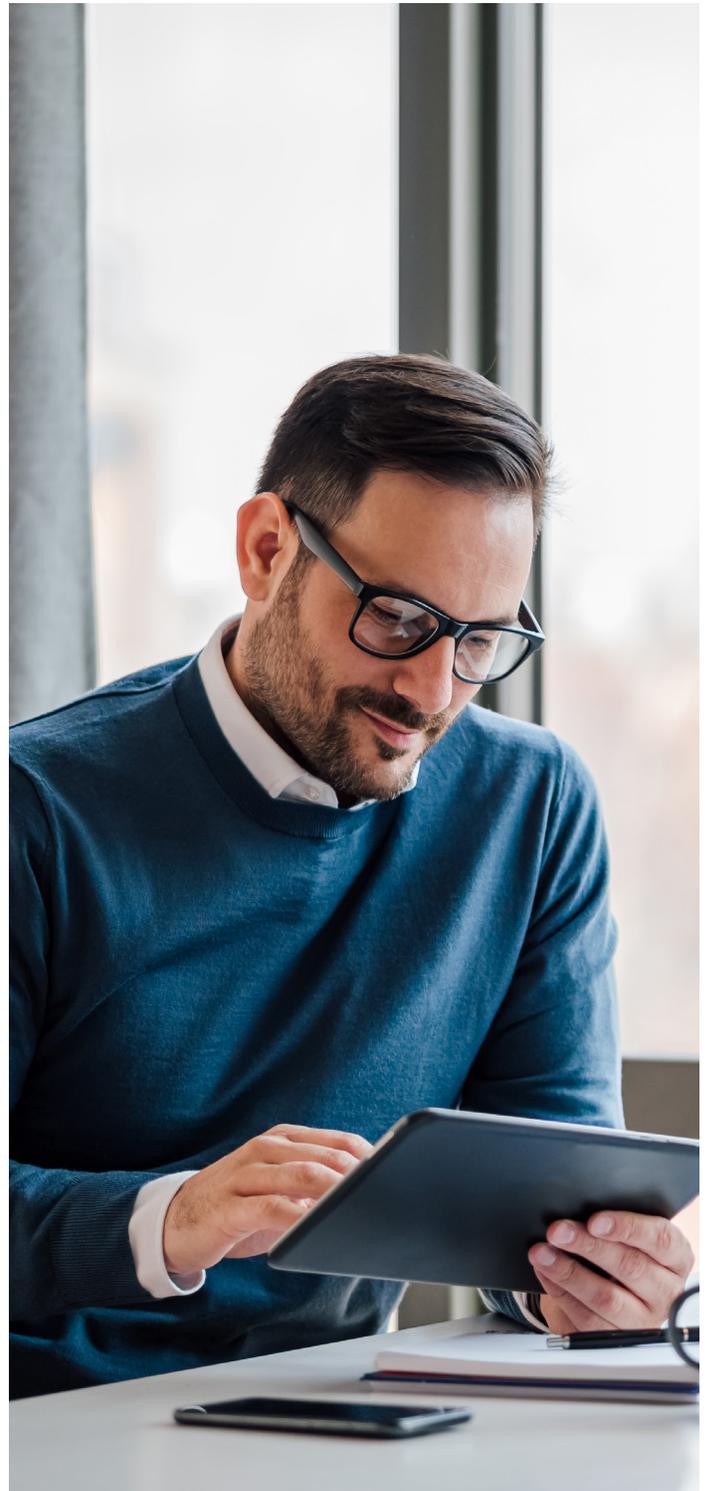
A AIG proíbe retaliação contra o funcionário que, de boa-fé, denunciar violações ou suspeitas de violação deste Código ou de outra política da AIG, ou de leis e normas aplicáveis, sendo que a violação desta política de não retaliação poderá resultar em ação disciplinar, inclusive demissão.

Ação disciplinar

Violar este Código, outra política da AIG ou leis e normas aplicáveis, ou incentivar outras pessoas a fazer isso coloca em risco a reputação da AIG e, assim sendo, pode resultar em ação disciplinar. Deixar de denunciar imediatamente violações conhecidas cometidas por outros indivíduos também pode constituir violação deste Código. Medidas disciplinares podem incluir orientação, advertência verbal ou escrita, rescisão de emprego e perda de benefícios relacionados ao emprego.

Dispensas do Código

De tempos em tempos, a AIG poderá alterar ou dispensar determinadas cláusulas deste Código. O colaborador que acreditar que pode estar isento do cumprimento do código deve discutir o assunto com o diretor de compliance designado. Somente o Conselho de Administração da AIG ou o seu Comitê de Governança Corporativa ou Indicação pode autorizar a dispensa de uma cláusula específica do Código a um diretor executivo da AIG.



Cumprindo os nossos compromissos

P&R

P: Minha unidade de negócios define várias metas que supostamente devemos atingir. Às vezes sinto-me pressionado a violar este Código para atingir essas metas. Isso é aceitável?

R: Não. Apesar de empresas bem-sucedidas geralmente definirem metas elevadas e se empenharem para atingi-las, você nunca deverá infringir o Código ou outras políticas da AIG para atingir suas metas. Nunca devemos nos desviar do nosso padrão de integridade para atingir as metas de negócios.

P: Nossa gerente normalmente não faz nada ao saber de possíveis condutas inadequadas. Ela dificultou a situação para os colegas que relataram problemas. Estou com um problema: um colega está fazendo algo errado. O que devo fazer?

R: Manifeste-se. O nosso Código determina que você deve denunciar condutas indevidas e que isso pode ser feito sem receio de retaliação. Embora começar pelo seu gerente direto seja geralmente a melhor maneira de abordar problemas, se você acreditar que essa medida não é adequada, você deve conversar com outro membro da administração ou do departamento de recursos humanos, ou com o compliance officer designado. Além disso, você pode telefonar ou enviar uma denúncia on-line para a Linha Direta de Compliance da AIG.

P: Se eu achar que uma lei local está em conflito com este Código, o que devo fazer?

R: Se você achar que as leis locais estão em conflito com o Código, discuta o problema com o seu Compliance Officer Local.

Nossos compromissos mútuos

As empresas da AIG e seus antecessores são líderes globais em seguros há mais de 100 anos porque sempre se acreditou no poder da diversidade e do talento para criar valor e apresentar resultados para clientes, parceiros de distribuição, acionistas e outras partes interessadas.

Nossos compromissos mútuos

Diversidade global, igualdade e inclusão

A AIG tem um compromisso com a inclusão e a diversidade de pessoas, ideias e habilidades, conforme prevê a [Política Global de Recursos Humanos da AIG](#).

A AIG busca contratar e promover os melhores talentos ao oferecer um ambiente dinâmico de trabalho que reúne pessoas com diversas habilidades e ideias. Uma equipe de colaboradores inclusiva, diversificada e equitativa promove inovação e aprimora a nossa posição de líder global do mercado.

A AIG confia na contribuição das pessoas locais que entendem melhor as culturas dos países e das jurisdições onde atuamos. A AIG sempre teve o compromisso de contratar especialistas locais e proporcionar aos talentos locais um ambiente de trabalho profissional, oportunidades de liderança e remuneração justa.

A AIG oferece aos funcionários oportunidades para aprenderem, terem sucesso em seus cargos, crescerem com a organização e alcancem lucro financeiro.

Respeito ao próximo

Tratar as pessoas com respeito significa que não discriminamos com base em idade, etnia, sexo, identidade ou expressão sexual, diferenças linguísticas, nacionalidade ou origem nacional, gravidez, estado familiar ou civil, habilidades mentais e de desenvolvimento físico, raça, religião ou crença, orientação sexual, cor da pele, classe social ou econômica, educação, estilos laborais e comportamentais, afiliação política, serviço militar, castas e outras situações protegidas pela lei local aplicável.

Respeito também significa valorizar as diferenças entre as pessoas. Respeitamos as opiniões das pessoas e tratamos todos os nossos colaboradores com justiça e dignidade.

Respeito aos direitos humanos

A AIG tem o compromisso de respeitar os direitos humanos nas comunidades globais que atendemos, conduzindo nossos negócios de acordo com padrões de direitos humanos internacionalmente reconhecidos e garantindo que nenhuma prática de trabalho infantil, escravidão moderna ou tráfico humano ocorra dentro da AIG.

Cumprindo os nossos compromissos

Respeito ao próximo

- Oferecer aos funcionários oportunidades com base no desempenho e nos padrões objetivos pertinentes ao desempenho do cargo.
- Seguir as leis trabalhistas e de emprego locais, inclusive as que abordam discriminação, bullying e assédio no local de trabalho.
- Proporcionar um ambiente de trabalho livre de assédio, inclusive assédio sexual, bullying e discriminação.
- Encaminhar as preocupações que você tiver relacionadas ao ambiente no local de trabalho ao departamento de Recursos Humanos ou de relações com os Colaboradores, ou ao Diretor de Compliance designado.



Nossos compromissos mútuos

Um Ambiente de Trabalho Livre de Assédio e Intimidação

A AIG não tolerará conduta intimidatória ou de bullying, seja uma única vez ou de forma reiterada. A prática de bullying ou intimidação pode ser direta ou indireta, intencional ou não, conduzida por uma ou mais pessoas contra alguém ou um grupo, no local de trabalho e/ou no transcurso das atividades profissionais. A prática de bullying ou intimidação pode se manifestar de maneira verbal ou não verbal, on-line/cibernética, fisicamente, ou por meio de gestos e de comportamento excludente.

Segurança e saúde no local de trabalho

A AIG tem o compromisso de conduzir seus negócios de uma maneira que proteja a saúde e a segurança dos colaboradores e clientes enquanto estiverem nas instalações da AIG. Situações que possam impor um perigo à saúde, à segurança ou ao meio ambiente devem ser imediatamente relatadas à administração ou ao departamento de segurança global.

Manter um ambiente de trabalho seguro e protegido exige que todos os funcionários estejam em constante vigilância no escritório e em qualquer lugar onde possam conduzir atividades em nome da AIG. Notifique a administração ou o departamento de segurança global acerca de qualquer problema que possa afetar a segurança, a prontidão em casos de emergência ou a preparação para proteção de vida e contra incêndios da AIG.

A AIG reconhece que a saúde e o bem-estar dos nossos funcionários é essencial para a saúde organizacional da nossa Empresa e afeta como podemos atender melhor os nossos clientes, parceiros de negócios, acionistas e comunidade, e uns aos outros. Somos dedicados a promover uma cultura no local de trabalho que proporcione o bem-estar físico, mental e social dos nossos colaboradores, e não toleraremos ações que prejudiquem esse comprometimento.

Uso de álcool e drogas

É proibido usar, vender, portar ou trabalhar sob a influência de drogas ilegais na AIG. É também proibido o uso excessivo ou impróprio de álcool durante a realização de negócios para a AIG. Estar sob a influência de álcool ou de outras substâncias não serve como desculpa ou justificativa para um comportamento impróprio.

Conduta proibida

Assédio

- Gestos indesejáveis ou contato físico.
- Exibição de imagens ou outros materiais sexualmente explícitos ou ofensivos.
- Insultos, piadas inadequadas ou comentários depreciativos (explícitos ou insinuados).

Violência e intimidação

- Atos ou ameaças de intimidação e/ou violência contra colaboradores, clientes ou visitantes, seja nas instalações da empresa ou por meio de seus canais de comunicação.
- Atos ou ameaças de intimidação e/ou violência cometidos por funcionários da AIG ao fazer negócios em nome da Empresa.

Nossos compromissos mútuos

Privacidade do colaborador

A AIG deve tomar medidas:

- evitar, detectar ou investigar crimes, lavagem de dinheiro, fraude, crime financeiro e/ou outras violações da lei aplicável;
- cumprir as leis e regulamentos aplicáveis e quaisquer políticas e procedimentos aplicáveis da AIG, incluindo este Código;
- proteger contra a perda, roubo, coleta, uso, divulgação, destruição ou outro processamento ou uso indevido não autorizado ou ilegal das Informações Corporativas da AIG;
- evitar, detectar ou investigar o uso não autorizado dos Sistemas de Tecnologia da Informação (“Sistemas de TI”) da AIG e dos dados dos Sistemas de TI da AIG;
- garantir a operação eficaz dos Sistemas de TI da AIG (incluindo telefones, e-mail e internet);
- fins de segurança ou saúde e proteção;
- fins de administração;
- auxiliar em investigações, reclamações, solicitações regulatórias, litígios, arbitragens, mediação, outros processos legais, obrigações ou solicitações de indivíduos;
- estabelecer a existência de fatos (por exemplo, manter registros de transações);
- verificar a conformidade com as práticas ou procedimentos regulatórios ou autorregulatórios relacionados à AIG;
- para verificar ou demonstrar padrões que são alcançados ou devem ser alcançados por pessoas que usam os Sistemas de TI da AIG, incluindo conformidade com este Código e outras políticas, normas, processos, diretrizes da AIG, ou quaisquer termos de uso associados ao uso dos Sistemas de TI da AIG, incluindo, entre outros, os relacionados à segurança da informação e segurança cibernética; ou
- no decorrer do suporte operacional e desenvolvimento de nossos negócios, como para avaliar a qualidade do atendimento ao cliente, eficiência, custo e fins de gestão de risco.

Para informações adicionais sobre esse assunto, consulte o [Aviso de Privacidade do Colaborador](#).

Para esses fins referidos, conforme permitido pela lei aplicável e conforme divulgado no Aviso de Privacidade do Colaborador da AIG, a AIG pode monitorar seu acesso e uso dos Sistemas de TI da AIG e quaisquer dados que transitam ou residam nos Sistemas de TI da AIG.

Observadas as leis pertinentes, os colaboradores não devem ter expectativa de privacidade com relação ao uso que fazem dos Sistemas de TI da AIG, nem com respeito a itens ou informações contidas nos sistemas da AIG, nas instalações da AIG ou em outras dependências da AIG.

A AIG também pode monitorar e analisar vídeos gravados ao vivo e gravações, como também os registros de acesso, que possam estar associados com as instalações da AIG e demais instalações às quais funcionários e visitantes tenham acesso.

Além disso, a AIG pode inspecionar, analisar, copiar e reter documentos e outros itens contidos nas instalações da AIG e em outras instalações (como estações de trabalho, escritórios, mesas, armários e outros locais de armazenamento).

Para obter mais informações, consulte o Aviso de Login de Sistema de TI da AIG (disponível para análise e aceitação quando você fizer login no Sistema de TI da AIG) e o [Aviso de Monitoramento Global da AIG](#).



Nossos compromissos mútuos

O que são Informações Corporativas da AIG?

Informações Corporativas da AIG refere-se a informações classificadas como Altamente Confidenciais, Confidenciais ou Internas, (definido na [Política](#) e [Normas Globais de Tratamento de Informações da AIG](#)). Essas categorias incluem Informações Pessoais e Informações Comerciais.

Exemplos de Informações Corporativas da AIG incluem, entre outras, as seguintes:

Altamente confidenciais

Informações pessoais confidenciais: Nome e número de identificação emitidos pelo governo, número de conta bancária ou informações médicas ou sobre saúde

Informações comerciais

- Informações financeiras sensíveis não públicas da AIG
- Informações de reuniões do Conselho de Administração
- Segredos comerciais e industriais
- Atividades comerciais propostas não públicas
- Comunicações privilegiadas entre advogado e cliente, produto do trabalho de advogado e outros documentos privilegiados

Confidenciais

Informações pessoais: Nome e dados de remuneração ou dados de contato pessoal não disponibilizados para serem publicados para os colaboradores

Informações comerciais

- Lista de clientes comerciais
- Apólice de seguro ou informações de sinistros de um reclamante comercial ou segurado
- Pesquisa de mercado e análises de risco

Internas

Informações pessoais: Nome e número de identificação do colaborador

Informações comerciais

- Correspondências internas não sensíveis entre colaboradores
- Planos ou estratégias de marketing não sensíveis
- Informações mantidas na intranet da AIG



Nossos compromissos mútuos

P&R

P: Meu gerente e diversos colegas meus contam piadas com um tom sexual que eu considero ofensivo. Ainda não fiz queixas porque sei que eles vão me mandar ir cuidar da minha vida ou que estou vendo problemas onde não tem. Eles estariam certos?

R: Não. Eles estariam errados. Piadas ofensivas de cunho sexual, mesmo em conversas particulares que possam ser ouvidas por outros, podem ser uma forma de assédio. Primeiro, você deve tentar conversar com o seu gerente e com os seus colegas. Se não der certo, ou se você não se sentir à vontade para fazer isso, converse com um representante de Recursos Humanos, Relações com o Colaborador, contate o diretor de compliance designado ou contate o HR Shared Services pelo e-mail hrsharedservices@aig.com.

P: A diversidade não é apenas um problema nos EUA? Por que incluir isso no Código para uma empresa global como a AIG?

R: A diversidade é um problema global. Sempre trabalhamos juntos para utilizar os talentos e as perspectivas exclusivas do nosso quadro de colaboradores global e diversificado. A diversidade é um dos principais componentes que contribui para o sucesso da AIG. Para tomar decisões sensatas e atender aos nossos clientes do mundo todo, precisamos de uma ampla gama de perspectivas e experiências.

P: Ouvi minha gerente discutir com outro gerente algumas informações particulares contidas no prontuário médico de um colega. O que devo fazer?

R: Informações médicas ou sobre saúde são Informações Pessoais Altamente Confidenciais e precisam ser mantidas em estrito sigilo. O compartilhamento indevido dessas informações é uma violação da Política Global de Tratamento de Informações da AIG. Você deve apresentar esse problema ao colaborador responsável da administração. Se você não se sentir à vontade para apresentar esse problema à gerência, relate o assunto a Recursos Humanos, Relações com o Colaborador ou ao diretor de compliance designado. Além disso, você pode contatar a Linha Direta de Compliance da AIG, sujeito às leis locais.

Nossos compromissos no mercado

A AIG é conhecida por ser líder de mercado. Competimos com determinação para criar oportunidades para nossos clientes e outras partes interessadas. Buscamos vantagens competitivas apenas através de práticas comerciais éticas e lícitas.

Nossos compromissos no mercado

Privacidade de clientes e segurança de dados

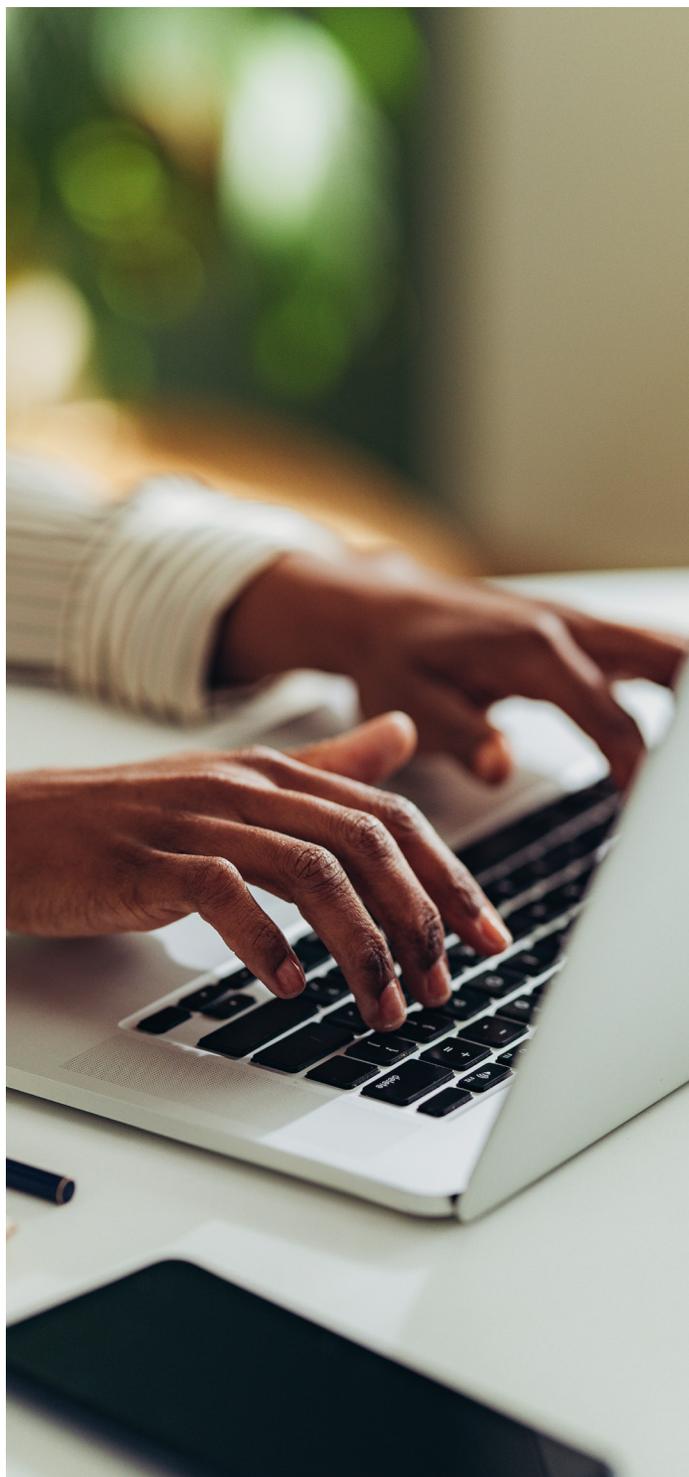
Nossos clientes esperam que cuidemos e protejamos com todo cuidado as informações que eles compartilham conosco. Nunca comprometemos a confiança de um cliente divulgando Informações Altamente Confidenciais ou Confidenciais de clientes, inclusive Informações Pessoais, de maneira contrária às Política e Normas Globais de Tratamento de Informações da AIG ou à nossa política de privacidade voltada para o cliente, nem para indivíduos que não tenham uma necessidade comercial legítima de acessar essas informações.

A classificação de informações como informações pessoais pode diferir de país para país. Os funcionários que lidam com as informações de clientes são responsáveis por saber e estar em conformidade com as leis pertinentes de privacidade de dados e segurança das informações. Em todos os casos, devemos manter salvaguardas físicas, administrativas e técnicas adequadas das informações altamente confidenciais ou confidenciais de clientes, incluindo informações pessoais.

Devemos ser especialmente alertas ao seguir leis, regulamentos e políticas quando compartilhamos informações pessoais com outras partes, mesmo para fins comerciais legítimos, e transferimos informações pessoais para outros países, principalmente para autoridades e órgãos governamentais em jurisdições estrangeiras. Os colaboradores devem notificar imediatamente o Escritório de Privacidade da AIG se receberem tal solicitação. Em caso de dúvidas sobre privacidade de dados e/ou segurança das informações, consulte o seu gerente, diretor jurídico da unidade de negócios, diretor de privacidade, compliance officer designado ou o departamento de Privacidade.

Os colaboradores devem relatar imediatamente incidentes envolvendo o comprometimento da confidencialidade, integridade ou disponibilidade de Informações Pessoais, ou o aumento de risco de tal comprometimento (“Incidentes de Risco à Privacidade”), inclusive aqueles que envolvem Terceiros, à Equipe de Privacidade da AIG e, se o incidente estiver relacionado à TI ou representar risco à segurança de outras informações além das Informações Pessoais, o Centro Global de Defesa Contra Riscos Cibernéticos também deverá ser notificado.

Para mais informações sobre este assunto, consulte a [Política e as Normas](#) Globais de [Tratamento de Informações da AIG](#).



Nossos compromissos no mercado

Conflitos de interesses

O seu cargo na AIG não pode ser usado para vantagem ou ganho pessoal impróprio para você ou um membro da sua família. Qualquer situação que crie ou dê a mera impressão de criar um conflito de interesses entre interesses pessoais e os interesses da AIG deve ser evitada. [A Política Global de Conflito de Interesses da AIG](#) descreve exemplos para ajudar os colaboradores a identificar conflitos de interesses potenciais e define os procedimentos para reportar esses potenciais conflitos.

Eventuais conflitos de interesses devem ser informados à gerência, que trabalhará com o compliance officer designado para determinar a melhor forma de lidar com a situação.

Os colaboradores não devem se envolver em nenhuma ação (por exemplo, aceitar cargo externo, aceitar presente(s) ou entretenimento, concorrer a cargo público etc.) até que recebam aprovação por escrito de seu gerente e do diretor de compliance apropriado, conforme especificado na Política.

Cumprindo os nossos compromissos

Conflitos de interesses

- Sempre tome decisões pensando no melhor interesse da AIG e dos nossos clientes, e não para obter ganho pessoal.
- Esteja sempre ciente de como atividades pessoais podem gerar possíveis conflitos, como aceitar um segundo emprego ou investir em um cliente, fornecedor ou concorrente da AIG.
- Discuta com o seu gerente qualquer situação que possa ser percebida como um potencial conflito de interesses.
- Aborde proativamente situações que possam colocar os seus interesses ou os interesses de um familiar ou amigo em possível conflito com a AIG.

Oportunidades empresariais

Os funcionários são proibidos de aceitar para si próprios ou encaminhar para um terceiro uma oportunidade comercial que seja descoberta através do uso de bens corporativos, informações ou cargos da AIG, a menos que a AIG já tenha recebido e recusado a oportunidade. Os colaboradores são proibidos de usar bens, informações ou cargos da AIG para ganho pessoal em detrimento da AIG, e de atuar em atividades externas que concorram com qualquer negócio da AIG.

Relações pessoais

Espera-se que os colaboradores gerenciem os relacionamentos pessoais no local de trabalho (por exemplo, emprego de parentes, relacionamentos amorosos) de uma maneira que evite conflitos reais ou percebidos entre relacionamentos pessoais/familiares e responsabilidades de trabalho e produtividade.

Membros diretos da família, indivíduos que moram na sua casa e indivíduos com quem você mantém um relacionamento pessoal próximo nunca devem influenciar de maneira imprópria decisões comerciais.

Para informações adicionais sobre esse assunto, consulte a [Política Global de Recursos Humanos da AIG](#), que deve ser lida juntamente com os manuais e as normas de colaboradores da unidade de negócios, quando disponíveis. Se tiver alguma dúvida ou relatos a fazer, entre em contato com Recursos Humanos, Relações com o Colaborador ou com o diretor de compliance designado.

Atividades externas

A AIG respeita a privacidade de todos os seus funcionários; contudo, a menos que você esteja em um país onde relatar essa informação seja proibido por lei, é seu dever revelar e receber aprovação tanto do gerente quanto do departamento de Compliance para se envolver em tipos específicos de atividades externas, incluindo, entre outras, as seguintes atividades:

- **Atividade em empresa externa, seja como funcionário, responsável, membro da diretoria, executivo, administrador, sócio ou consultor**, independentemente de a empresa fazer negócios atualmente com a AIG, ou procurar fazer, concorrer ou buscar concorrer com a AIG e se é ou não remunerado; é necessário obter a aprovação por escrito do seu gerente e do compliance officer designado antes de se envolver nesse tipo de atividade externa. A aprovação pela administração e pelo departamento de Compliance deve ser renovada anualmente e a qualquer momento em que ocorra uma alteração dos fatos com base nos quais a aprovação original tenha sido concedida. Esta disposição não se aplica à atuação em qualquer conselho residencial, associação

Nossos compromissos no mercado

de condomínio ou entidade semelhante onde você more; a holding, fideicomisso ou entidade semelhante, estabelecida exclusivamente para você ou para o planejamento imobiliário ou fiscal de sua família; ou a qualquer conselho de uma entidade na qual a AIG ou uma subsidiária da AIG solicitou que o colaborador atue.

- **Atividade em uma fundação, entidade beneficente ou organização sem fins lucrativos em que você será remunerado pelos seus serviços, ou onde você ocupe um cargo de responsabilidade financeira ou fiduciária** (ex., como tesoureiro, membro do Comitê de Auditoria ou membro do Comitê de Investimentos do Conselho de Administração da organização); é necessária a obtenção de aprovação por escrito do seu gerente e do compliance officer designado antes de se envolver nesse tipo de atividade externa. A aprovação pela administração e pelo departamento de Compliance deve ser renovada anualmente e a qualquer momento em que ocorra uma alteração dos fatos com base nos quais a aprovação original tenha sido concedida. Esta disposição não se aplica a atividades de “Voluntariado no Período de Folga” sujeitas às Diretrizes do Programa de Voluntariado da AIG.
- **Uma apresentação, palestra ou serviço em um painel no qual você recebe uma recompensa, royalty, honorário ou outro pagamento;** apenas pessoas autorizadas a fazê-lo podem falar em nome da AIG e, além disso, falar em uma palestra externa, painel ou evento exige que os colaboradores sigam as diretrizes da AIG e se alinhem com a Política Global de Comunicações da AIG. Quaisquer materiais usados durante a apresentação, a palestra ou o painel podem precisar ser revisados antes da apresentação, de acordo com a política da unidade de negócios ou da AIG. Além disso, é necessária a obtenção de uma aprovação prévia por escrito do seu gerente e do seu diretor de compliance antes da aceitação de qualquer pagamento, e você poderá ser obrigado a devolver esses pagamentos recebidos para a AIG.
- **Atuar como funcionário público (por ex., membro, executivo, diretor ou funcionário de uma entidade governamental, incluindo qualquer agência, autoridade ou diretoria), como funcionário designado de uma entidade governamental ou, ainda, concorrer a cargo eletivo;** é necessário obter a aprovação por escrito do compliance officer da AIG ou designado, bem como de seu gerente. A aprovação deve ser renovada sempre que vencer o prazo e antes de procurar reeleição ou uma nova indicação.

Para evitar até mesmo a aparência de algum conflito com os interesses da AIG, sempre que você participar de iniciativas de apoio à comunidade fora dos programas patrocinados pela AIG, você nunca deverá implicar o endosso da iniciativa por parte da AIG.

Presentes e entretenimento

Presentes modestos e entretenimento adequado podem ajudar a fortalecer relacionamentos comerciais, mas essas cortesias comerciais, sejam recebidas ou oferecidas pelos funcionários, nunca devem influenciar de maneira imprópria as decisões comerciais.

Presente é qualquer coisa de valor monetário dado ou recebido por um colaborador, para ou de um colaborador que não seja da AIG quando existir ou puder existir um relacionamento comercial entre as partes. Entretenimento é um evento com um propósito de negócios específico que inclui a presença tanto de um colaborador da AIG quanto de um colaborador que não seja da AIG. Se apenas o colaborador da AIG estiver presente no evento, o colaborador da AIG deve considerar o evento como um presente que está sujeito às limitações aplicáveis de valor monetário.

Se você receber um presente ou entretenimento que não atenda aos critérios definidos na [Política Global de Conflitos de Interesses da AIG](#), recuse educadamente o presente ou o entretenimento. Caso a recusa do presente possa ser interpretada como ofensa ou prejudique a relação comercial, aceite o presente em nome da AIG e encaminhe-o ao seu gerente, que, juntamente com o compliance officer designado, determinará o descarte adequado ao presente.

Dinheiro ou equivalente em dinheiro, inclusive vales-presentes, cheques, cheques viagem ou ordens de pagamento, títulos de investimento, instrumentos negociáveis, pagamento de cobranças de cartão de crédito ou itens semelhantes, não podem ser aceitos nem oferecidos como presentes, independentemente do valor.

As unidades de negócios ou regiões/localidades podem impor outras restrições e exigências de apresentação de relatórios quando se trata de presentes e entretenimento. Os funcionários são responsáveis por compreender e respeitar todos os documentos de Política aplicáveis a eles.



Nossos compromissos no mercado

Os presentes e entretenimento apropriados, sejam recebidos ou oferecidos, devem:

- Ter uma finalidade comercial específica.
- Ser de bom gosto e não extravagantes, excessivos ou exagerados.
- Ser razoáveis em frequência se fornecido pela mesma fonte.
- Ser permitidos pelas políticas da AIG e pelas políticas da organização do destinatário.
- Ser razoáveis, comuns, de costume e lícitos no país ou na região onde forem trocados.
- Não ter a finalidade de influenciar de maneira indevida decisões comerciais.
- Não devem ser solicitados por funcionários da AIG.
- Não devem ser dinheiro nem equivalentes em dinheiro (p. ex., vales-presentes), independentemente do valor.
- Se um presente não tiver valor superior a US\$ 150.

Presentes e entretenimento a funcionários públicos

A AIG se envolve comercialmente com muitos clientes controlados ou de propriedade de governos. Esses clientes podem incluir bancos centrais, ministérios das finanças, fundos de pensão e outras empresas, incluindo companhias aéreas e bancos comerciais. Muitos dos representantes desses clientes podem ser considerados colaboradores públicos de acordo com as leis locais e internacionais anticorrupção aplicáveis. Como resultado, os colaboradores que mantêm contato com os clientes governamentais devem estar cientes dos potenciais riscos e problemas que podem surgir por lidar com esse tipo de clientes.

Deve-se ter muito cuidado ao oferecer presentes e entretenimento a esses clientes. Qualquer presente, entretenimento ou viagem deve ser condizente com a [Política Global Anticorrupção da AIG](#) e as leis locais. Muitos dos países com os quais a AIG realiza negócios limitam o valor de presentes, entretenimento e viagens que seus respectivos funcionários públicos podem aceitar.

Além de estar em conformidade com a [Política Global Anticorrupção da AIG](#), todas as viagens, presentes e entretenimento oferecidos a um funcionário público devem estar em conformidade com a [Política Global de Gestão de Despesas da AIG](#) e quaisquer políticas comerciais locais pertinentes.

Cumprindo os nossos compromissos

Presentes e entretenimento

- Jamais permita que presentes e entretenimento de natureza comercial, oferecidos ou recebidos, influenciem indevidamente decisões comerciais.
- Lembre-se que se o doador não estiver presente, o entretenimento fica sujeito às políticas de presentes.
- Respeite as suscetibilidades locais e culturais ao trocar presentes e entretenimento de natureza comercial.
- Jamais ofereça ou aceite presentes extravagantes ou entretenimento suntuoso.
- Não peça presentes, favores ou entretenimento.
- Informe qualquer presente ofertado a você ou recebido, cujo valor seja estimado acima de US\$ 150, ao seu gerente e ao compliance officer designado. Em seguida, entregue-lhes para ser descartado.
- É necessária a obtenção de aprovação prévia por escrito do seu gerente e do compliance officer designado antes de oferecer um presente com valor superior a US\$ 150 para um funcionário que não seja funcionário público.
- Jamais ofereça algo que possa ser considerado suborno ou outro pagamento ou presente indevido. Ao oferecer presentes e entretenimento a colaboradores públicos, esteja em conformidade com a [Política Global Anticorrupção da AIG](#). É necessária a obtenção de aprovação prévia por escrito do seu gerente e do compliance officer designado antes de oferecer: uma refeição com valor superior a US\$ 50 a um funcionário público ou um presente, viagem ou outra hospitalidade de qualquer valor a um funcionário público.

Nossos compromissos no mercado

Relação com outros parceiros de negócios

Nossos parceiros de negócios atuam como uma extensão da AIG. Quando estiverem trabalhando em nome da AIG, espera-se que os parceiros de negócios atuem em conformidade com o [Código de Conduta para Terceiros da AIG](#), o [Código de Conduta para Fornecedores da AIG](#), e as cláusulas contratuais aplicáveis.

Os parceiros de negócios não devem agir de maneira que seja proibida ou considerada imprópria para um funcionário. Todos nós devemos garantir que clientes, produtores, agentes e fornecedores não explorem o relacionamento que eles mantêm com a AIG nem usem o nome AIG em associação com alguma transação fraudulenta, antiética ou desonesta.

É dever dos parceiros de negócios da AIG não criar incentivos para os funcionários nem outros indivíduos que façam negócios com a AIG com a finalidade de violar as normas dos Códigos.

A seleção e gestão responsável de nossos parceiros de negócios é fundamental para nossas práticas de negócios. Os colaboradores da AIG devem aderir à [Política Global de Aquisição de Bens e Serviços da AIG](#). Especificamente, os colaboradores devem envolver o Departamento de [Serviços Globais de Terceirização e Aquisição \(Global Sourcing and Procurement Services, “GS&PS”\)](#) antes de celebrar um acordo, comunicar quaisquer solicitações formais e/ou autorizar um fornecedor a fornecer bens e/ou serviços.

Se você tiver dúvidas relacionadas às necessidades de compra, as consultas devem ser direcionadas ao GS&PS. Para obter assistência relacionada à aquisição de produtos e serviços, os colaboradores podem acionar o GS&PS por meio das [ferramentas de suporte locais da AIG](#).

Diversidade de fornecedores

A AIG tem o compromisso de considerar e contratar Fornecedores Diversos, conforme definido e estabelecido na [Política de Diversidade de Fornecedores da AIG](#). A AIG busca parcerias com fornecedores de diversas empresas. Valorizamos especificamente os fornecedores que compactuam da dedicação e do compromisso da AIG em relação à inclusão, diversidade e trabalho para garantir o crescimento e o apoio ao compromisso ambiental, social e de governança.

É dever de cada um de nós apoiar a [Política de Diversidade de Fornecedores da AIG](#) promovendo o uso de fornecedores que atendam às qualificações da Política.

Cumprindo os nossos compromissos

Relação com outros parceiros de negócios

- Estar ciente das práticas comerciais dos agentes e outros representantes da AIG para garantir que os meios adequados sejam usados para prestar os nossos serviços.
- Realizar a due diligence apropriada em agentes, consultores, prestadores de serviços independentes e fornecedores em potencial antes de contratar seus respectivos serviços.
- Nunca pressionar nem incentivar fornecedores ou agentes da AIG a se envolverem em atividades ilícitas.
- Tratar fornecedores, agentes e outros representantes com respeito e consideração.

Nossos compromissos no mercado

Negociação justa

A AIG busca vantagens competitivas apenas através de práticas de negócios lícitas e éticas. Cada um de nós deve conduzir negócios de maneira justa com os nossos clientes, prestadores de serviços, fornecedores e concorrentes. Não menospreze os concorrentes nem seus produtos e serviços. A AIG não tolera tirar vantagem indevidamente de alguém através de manipulação, encobrimento, abuso de informações privilegiadas, representação incorreta intencional dos fatos materiais ou qualquer outra prática injusta.

Cumprindo os nossos compromissos

Negociação justa

- Conduzir negócios com clientes e fornecedores de uma maneira que demonstre o nosso compromisso com a concorrência justa.
- Fornecer informações verdadeiras e exatas sobre marketing.
- Obter informações sobre os concorrentes apenas de acordo com os meios lícitos e apropriados e de uma maneira que reforce a integridade da AIG.
- Nunca usar métodos impróprios ou questionáveis para obter informações sobre concorrentes.
- Nunca se apresentar ou apresentar de forma inadequada o seu objetivo em interações comerciais com um cliente ou parceiro de negócios atual ou em potencial da AIG.

Sinais de advertência

Antitruste e livre concorrência

As leis antitruste e da concorrência variam entre os países. Essas variações fazem com que algumas ações sejam permitidas em alguns países ou estados e proibidas em outros. Se você se deparar com alguma das atividades detalhadas abaixo e não souber ao certo se essas atividades são legais, entre em contato com o compliance officer designado para obter orientação sobre como proceder:

- Tentativas de impor ou controlar os preços de revenda de um cliente.
- Fazer com que a venda de qualquer produto ou serviço seja condicional à compra de outro produto ou serviço pelo cliente.
- Oferecer a um cliente preços ou condições mais favoráveis do que os oferecidos a um concorrente do cliente situado de maneira semelhante.
- Impedir que um cliente ou fornecedor faça negócios com um concorrente.
- Vender produtos ou serviços abaixo do custo ou usando outras práticas desleais de preços ou promoções.

Nossos compromissos no mercado

Antitruste e livre concorrência

A AIG concorre de maneira justa e resoluta ao redor do mundo. Buscamos manter e desenvolver o nosso negócio através de produtos e serviços superiores, não por meio de práticas ilícitas ou contra a concorrência. A AIG se empenha para entender e estar em conformidade com as leis globais da concorrência e antitruste.

Essas leis são complexas. Os colaboradores que não conhecerem ao certo essas práticas apropriadas devem contatar o diretor de compliance designado para obter mais esclarecimentos e informações. As diretrizes a seguir ajudarão a assegurar conduta imparcial nos negócios e concorrência adequada. Para mais informações sobre este tópico, consulte a [Política Global de Concorrência e Antitruste da AIG](#).

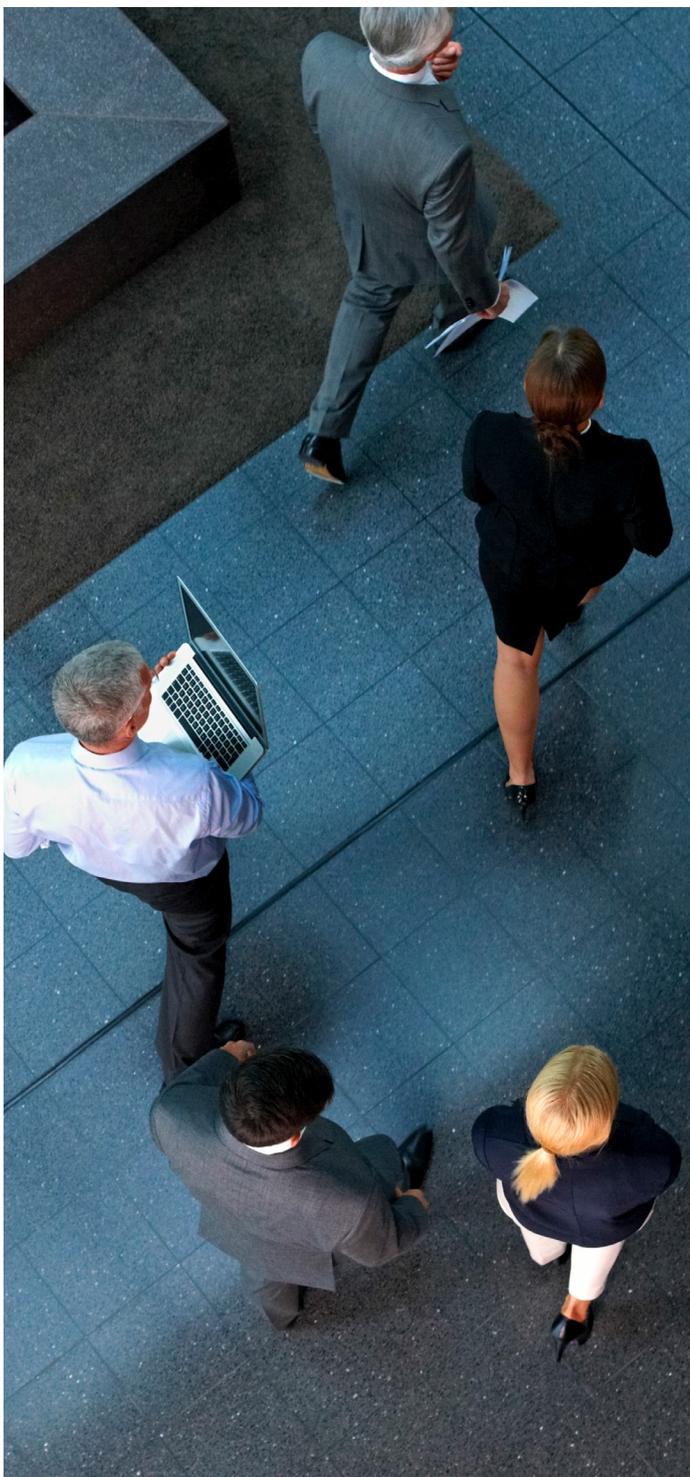
O QUE FAZER

- Concorrer de maneira resoluta e lícita em todos os mercados nos quais a AIG participa, tomando todas as decisões comerciais pensando no melhor interesse da AIG.
- Obter informações sobre os concorrentes da AIG somente junto a fontes legais e apropriadas.
- Comentar sobre concorrentes ou seus respectivos produtos ou serviços apenas com base em informações reais.

O QUE NÃO FAZER

- Combinar com um concorrente, seja de maneira formal ou informal, de fixar preços ou outros termos de venda, manipular licitações, definir níveis de produção ou vendas ou alocar clientes, mercados ou territórios.
- Discutir qualquer um dos tópicos a seguir com um concorrente: preços, ofertas, vendas de clientes, comissões e condições de venda, lucros, margens, custos, produção, inventários, suprimentos, planos de marketing ou outras informações concorrenciais sigilosas.
- Participar de reuniões com concorrentes em que informações sensíveis, inclusive os tópicos mencionados nos dois marcadores acima, sejam discutidas.
- Concordar com outras pessoas fora da AIG com relação a com quais fornecedores ou clientes fazer negócios.
- Fazer comparações falsas ou sem fundamento com concorrentes, seus produtos ou serviços.
- Obter informações concorrenciais sensíveis junto aos concorrentes da AIG ou junto a quem tenha um dever de confidencialidade perante tais concorrentes.
- Concordar, formal ou informalmente, com um terceiro para não recrutar, procurar ou contratar funcionários uns dos outros.

Nossos compromissos no mercado



Informações de concorrentes

A AIG proíbe usar meios ilícitos ou antiéticos para obter informações confidenciais de concorrentes ou fornecedores, inclusive segredos comerciais. Você pode obter informações sobre os concorrentes da AIG apenas junto a fontes lícitas e adequadas. Você não deve obter informações concorrentialmente sensíveis junto aos concorrentes da AIG ou junto a quem tenha o dever de confidencialidade perante esses concorrentes.

Nunca obtenha, divulgue nem use de maneira imprópria segredos comerciais ou industriais de terceiros. As ofertas de informações confidenciais que possam ter sido obtidas de maneira imprópria devem ser imediatamente relatadas ao compliance officer designado.

Sinais de advertência

Use Cautela ao Obter Inteligência Competitiva, como:

- Reter documentos ou registros informáticos de empregadores anteriores.
- Pressionar ou incentivar novos colaboradores a discutir informações confidenciais de empregadores anteriores.
- Obter informações por meio de algum comportamento que poderia ser considerado como “espionagem” ou “observação secreta” ou de uma maneira que você não estaria disposto a divulgar completamente.
- Confiar injustificadamente em alegações de terceiros de que as informações da empresa foram obtidas da maneira adequada.

Nossos compromissos no mercado

P&R

P: As leis de privacidade de dados cobrem apenas Informações Pessoais Sensíveis, como informações médicas, números do cadastro de pessoas físicas, números de cartão de crédito e números de contas financeiras?

R: Não. As leis de privacidade de dados são potencialmente aplicáveis a todas as informações, incluindo informações públicas, que identifiquem ou estejam relacionadas a uma pessoa cuja identidade pode ser verificada. Por exemplo, informações sobre comportamentos e estilo de vida, detalhes de contato, preferências e endereço de protocolo de internet (internet protocol, “IP”), voz e imagens podem ser considerados informações pessoais protegidas pelas leis de privacidade de dados quando tais informações podem ser associadas a um indivíduo cuja identidade pode ser verificada.

P: O que significa “finalidade comercial válida” para aceitar presentes ou entretenimento?

R: Os funcionários são pagos pela AIG para agir pensando nos melhores interesses da empresa. Um exemplo de finalidade comercial válida para aceitar entretenimento seria um almoço com um parceiro de negócios para discutir questões de negócios e desenvolver um relacionamento profissional mais sólido. Em contrapartida, aceitar presentes na forma de objetos pessoais, como joias, não agrega interesse comercial para a AIG. Esse tipo de presentes deve ser recusado, pois compromete a fidelidade do funcionário ou cria uma obrigação para quem o oferece.

P: Para me ajudar a realizar um trabalho melhor na AIG, guardei diversos documentos do meu empregador anterior. Esses documentos descrevem iniciativas de marketing usadas pelo meu empregador anterior. Posso usar esses documentos na AIG?

R: Se os documentos contiverem informações confidenciais ou exclusivas do seu empregador anterior, você não pode usar nem compartilhar essas informações. A AIG espera que todos os funcionários preservem quaisquer divulgações ou usem restrições em relação às informações confidenciais obtidas de ex-empregadores ou outros terceiros. Você não pode usar nem compartilhar essas informações antes de consultar o compliance officer designado.

P: Quero comprar uma nova solução de software por US\$ 100.000. É um produto líder que é frequentemente usado no setor e ajudará a AIG a atingir seus objetivos de negócios. Embora eu não tenha certeza sobre a contratação, validei que a empresa que oferece esta solução tem uma Avaliação de Risco Baseada em Categoria (Category Based Risk Assessment, “CBRA”) aprovada. Posso prosseguir com as negociações com o fornecedor?

R: Não. A AIG exige que os colaboradores sigam a Política Global de Aquisição de Bens e Serviços da AIG. Qualquer novo engajamento ou aquisição neste ponto de preço requer contratação. Antes de qualquer comunicação com o fornecedor, o GS&PS deve ser envolvido por meio de uma solicitação de fornecimento. Se você não tiver certeza sobre a contratação, deve consultar o GS&PS.

Nossos compromissos com nossos acionistas

Os acionistas confiam seus ativos à nossa empresa.
A AIG salvaguarda esses ativos agindo com
integridade em todas as nossas práticas comerciais.

Nossos compromissos com nossos acionistas

Relatórios Financeiros e Fiscais

Acionistas, parceiros de negócios, reguladores, analistas e o público em geral confiam na integridade de nossos relatórios financeiros e registros fiscais para avaliar os resultados operacionais e a posição financeira da AIG a fim de respaldar suas decisões.

Nossos relatórios financeiros devem ser verdadeiros, completos, oportunos, justos, exatos e compreensíveis. Para garantir que atendamos de maneira condizente a esses padrões, somente os funcionários autorizados podem fornecer relatórios financeiros a partes externas.

Devemos encaminhar as informações fiscais em conformidade com as leis de tributação pertinentes nas jurisdições onde atuamos e essas informações precisam estar exatas e completas. Não facilitaremos nenhuma atividade exercida por nenhum indivíduo que tenha a intenção de violar as leis de tributação pertinentes, incluindo a evasão de pagamento de impostos ou ocultar informações das autoridades fiscais. Além disso, apenas funcionários autorizados e representantes podem fornecer informações sobre os assuntos fiscais da AIG para partes externas.

Registros Comerciais Exatos

Os registros comerciais devem ser sempre preenchidos com honestidade e exatidão. As informações contidas nos registros empresariais jamais devem ser falsificadas ou alteradas. Nunca devemos ser desonestos nem enganosos ao manter os registros da AIG, nem tentar ludibriar de outro modo a administração, os auditores, os reguladores ou os acionistas da AIG. Registros comerciais incluem informações em qualquer tipo de mídia, incluindo documentos impressos, registros eletrônicos, e-mails, mensagens instantâneas, vídeos e mídias de armazenamento eletrônico.

Gestão de Registros

Devemos sempre estar em conformidade com a [Política Global de Gestão de Registros e Informações da AIG](#) e todos os outros padrões, políticas, diretrizes e procedimentos de gestão de registros e informações aplicáveis. Esses documentos abrangem a retenção e o descarte de todas as informações criadas, recebidas ou mantidas pela AIG em qualquer tipo de mídia, inclusive, entre outros, material impresso, registros eletrônicos, e-mails, mensagens instantâneas, vídeos e mídias de armazenamento eletrônico.

Devemos manter informações essenciais que tenham valor agregado para as operações e administração da AIG e/ou informações que estejam sujeitas às exigências legais, regulatórias ou comerciais (“Registros da Empresa”) referentes ao período especificado no devido cronograma de retenção (“Cronograma de Retenção”). No entanto, os registros não relacionados com a empresa, incluindo duplicatas, rascunhos, informações transitórias e registros da empresa, cujo período de retenção tenha expirado de acordo com o cronograma de retenção, devem ser descartados se não forem objeto de Aviso de Retenção.

“Aviso de Retenção” (às vezes denominado “retenção legal”) é uma determinação para que os colaboradores da Diretoria Jurídica da AIG preservem documentos ou informações, seja na forma impressa ou eletrônica e independentemente de onde sejam armazenados ou mantidos, relacionado a um litígio em andamento ou justificadamente previsto.

Ao receber Aviso de Retenção, você deve tomar medidas imediatas para conservar, e não poderá excluir, destruir nem alterar de forma alguma, os documentos e as informações das categorias especificadas no Aviso de Retenção até receber uma notificação por escrito da Diretoria Jurídica da AIG informando que o Aviso de Retenção não está mais em vigor, independentemente de o período de retenção previsto na Agenda de Retenção já estiver expirado. As dúvidas sobre Avisos de Retenção devem ser encaminhadas à pessoa que emitiu o Aviso de Retenção.



Nossos compromissos com nossos acionistas

Proteção dos recursos da AIG

A proteção das pessoas e propriedades é primordial para a AIG. A função de Segurança Global da empresa foi fundada a partir de princípios elaborados para reforçar a proteção e segurança dos colaboradores, clientes e ativos físicos da AIG.

Propriedade física

Propriedades da AIG, incluindo imóveis, dados, infraestrutura, equipamentos e suprimentos, devem ser protegidas contra o uso indevido, danos, furtos ou outros manuseios indevidos.

Segurança pessoal

A Segurança Global trabalha para identificar e mitigar os riscos aos colaboradores, ativos e propriedades da AIG por meio de medidas de dissuasão, detecção e resposta, alavancadas por uma equipe de segurança regional diversificada posicionada globalmente, com experiências em aplicação da lei, militares e segurança do setor privado.

O Centro de Operações de Segurança Global (Global Security Operations Center, GSOC) opera 24 horas por dia, 7 dias por semana, coletando e analisando dados enquanto responde proativamente a incidentes de segurança e proteção onde quer que a AIG conduza negócios, além de fornecer assistência a viajantes a negócios.

Os funcionários devem permanecer alertas com relação à segurança e informar qualquer suspeita ao departamento de segurança global. É especialmente importante que qualquer ameaça a funcionários e casos suspeitos de violência no ambiente de trabalho sejam comunicados em tempo hábil. Em caso de emergência, ligue sempre para o número local de emergência, se necessário.

Segurança de viagem

O departamento de segurança global oferece ativamente suporte a funcionários em viagem de negócios para garantir que medidas adequadas de minimização de risco estejam em vigor. Os funcionários devem obedecer à [Política Global de Gestão de Despesas da AIG](#) e reservar suas viagens por meio das ferramentas de reserva on-line ou empresas de gestão de viagens escolhidas pela AIG. Isso permite que o GSOC esteja ciente dos planos de viagem dos funcionários, possibilitando assim uma resposta resiliente para oferecer ajuda durante emergências.

Encaminhe suas dúvidas para o telefone +1 212-458-2020, ou para o e-mail gsoc@aig.com ou para o seu respectivo gerente de segurança regional para obter ajuda.

Propriedade intelectual

Propriedade intelectual da AIG pode incluir, por exemplo: processos ou invenções, geralmente com valor comercial. Há cinco categorias de propriedade intelectual relativas aos negócios da AIG: marcas comerciais e marcas de serviço, direitos autorais, nomes de domínio, patentes e segredos comerciais e industriais. Cada um de nós deve salvaguardar a propriedade intelectual pertencente à AIG e aos seus respectivos parceiros de negócios e respeitar a propriedade intelectual de terceiros.

Observada a legislação local, os funcionários podem ser obrigados a ceder para a AIG qualquer invenção (patenteada ou não) desenvolvida na AIG ou com informações proprietárias da AIG.

Cumprindo os nossos compromissos

Propriedade intelectual

- Nunca usar indevidamente a propriedade intelectual da AIG.
- Nunca divulgar propriedade intelectual não divulgada ao público sem aprovação.
- Proteger a propriedade intelectual da AIG obtendo ou ajudando outras pessoas a obter patentes, marcas comerciais, marcas de serviço ou direitos autorais conforme apropriado.
- Nunca usar propriedade intelectual de ex-empregadores sem permissão.
- Nunca usar ou copiar software ou documentação, salvo conforme especificado no contrato de licenciamento. A AIG respeita o uso de restrições impostas pelo desenvolvedor ou distribuidor de software.

Nossos compromissos com nossos acionistas

Informações exclusivas, segredos comerciais e informações confidenciais

Depois de deixar a empresa, você não poderá utilizar ou revelar qualquer informação proprietária, segredo comercial/industrial ou informação confidencial a que tenha tido acesso ou que tenha obtido em consequência de seu trabalho na empresa. Essa informação inclui, entre outros, planos de negócios, informações de clientes, informações de fornecedores, informações sobre preços, dados relativos a concorrência e dados de funcionários.

Você não pode, por exemplo, encaminhar informações confidenciais para seu endereço de e-mail pessoal (que não seja da AIG), computador ou outro dispositivo antes de sair da AIG. Você deve devolver toda e qualquer informação confidencial antes da data da sua rescisão. Esta disposição complementa e não substitui as obrigações de confidencialidade que você possa ter nos termos de qualquer acordo de não divulgação individual em qualquer acordo que você tenha assinado com a AIG.

A sua obrigação de confidencialidade não impede que você apresente violações ou suspeitas de violação de lei ou regulamento ou do Código para a AIG ou uma agência governamental (sem notificar a AIG) durante ou após o seu trabalho com a AIG. Você não está impedido de registrar uma reclamação, comunicar-se com uma agência governamental ou fornecer informações ou participar de uma investigação ou processo perante uma agência governamental.

Sinais de advertência

Evitar o seguinte para proteger nossas informações sensíveis

- Discutir informações confidenciais em voz alta ou publicamente quando outras pessoas possam ouvir.
- Discutir informações exclusivas da AIG com terceiros sem autorização e sem um acordo de não divulgação em vigor.
- Discutir informações exclusivas da AIG com clientes ou fornecedores sem a devida aprovação e conhecimento do status do relacionamento e se a informação é “confidencial” ou “não confidencial”.
- Descartar indevidamente versões preliminares e observações confidenciais.

Fundos

Os fundos da AIG devem ser usados com responsabilidade e exclusivamente para os negócios da AIG. Os cartões de crédito corporativos emitidos para o pagamento das despesas comerciais não podem ser usados para despesas pessoais. Cada um de nós tem a responsabilidade de salvaguardar os fundos da AIG contra o uso indevido ou furto e garantir que a AIG receba custo-benefício ao gastar os fundos da AIG. Só podemos solicitar reembolso por despesas comerciais reais, razoáveis e autorizadas de acordo com a [Política Global de Gestão de Despesas da AIG](#).



Nossos compromissos com nossos acionistas

Recursos Tecnológicos da AIG

Os Recursos Tecnológicos da AIG e as informações acessíveis por meio deles são ativos valiosos da AIG. Cada um de nós tem a responsabilidade de proteger os Recursos Tecnológicos da AIG (sejam os ativos usados em um escritório da AIG, em casa ou em qualquer outro local) e as informações armazenadas neles contra acesso não autorizado, danos, perda ou roubo, e de cumprir todas as políticas aplicáveis da AIG ao usar os Recursos Tecnológicos da AIG. Espera-se que você exerça o bom senso comercial ao usar os Recursos Tecnológicos da AIG e o faça de tal forma que promova práticas comerciais éticas.

Recursos Tecnológicos da AIG significa e inclui qualquer (1) computador, rede de computadores, aplicativo de computador, dispositivo de imagem, dispositivo ou mídia de armazenamento, dispositivo de computação móvel ou qualquer outro hardware ou software de tecnologia da informação fornecido ou aprovado pela AIG; e (2) outros recursos de tecnologia da informação da empresa, como telefones (inclusive telefones celulares), acesso à internet através de uma rede da AIG, circuito fechado de televisão e sistemas de acesso predial, e, em cada caso, os dados, as informações, os arquivos, e/ou os registros contidos nesses recursos. Exemplos de Recursos Tecnológicos da AIG incluem, entre outros:

- Laptops, desktops e terminais WYSE;
- Aplicativos de software fornecidos ou aprovados pela AIG;
- Telefones celulares fornecidos ou aprovados pela AIG, ou o repositório da AIG em telefones celulares pessoais inscritos no programa BYOD da AIG;
- Tablets fornecidos ou aprovados pela AIG (por ex., iPads, tablets Microsoft Surface) ou o repositório da AIG em tablets pessoais inscritos no programa Bring Your Own Device (BYOD) da AIG;
- OneDrive e SharePoint;
- Serviços e mensagens de correio de voz, e-mail, SMS, texto e mensagens instantâneas;
- Intranet (Connect) e Intranet
- Documentos, planilhas e outros dados, informações, arquivos e/ou registros.

Ao conduzir negócios em nome da AIG, os colaboradores devem usar apenas os Recursos Tecnológicos da AIG, e os Recursos Tecnológicos da AIG devem ser usados principalmente para fins comerciais legítimos da AIG. Para que não haja dúvidas, contas de mensagens eletrônicas e caixas de correio de voz não pertencentes à AIG não devem ser usadas para comunicações comerciais relacionadas à AIG. A menos que seja proibido pela política da AIG, pela lei ou pelo acordo trabalhista aplicável, o uso pessoal ocasional, incidental e apropriado dos Recursos Tecnológicos da AIG (como fazer ou receber um número limitado de ligações telefônicas pessoais) poderá ser permitido se o uso não interferir em seu desempenho no trabalho, não tiver impacto indevido na operação dos Recursos Tecnológicos da AIG, não introduzir risco adicional à AIG ou não violar qualquer outra política, diretriz ou padrão da AIG ou lei aplicável.

Os Recursos Tecnológicos da AIG não devem ser usados para:

- (1) criar, armazenar ou transmitir informações que são hostis, maliciosas, ilegais, sexualmente explícitas, discriminatórias, de assédio, profanas, abusivas ou depreciativas;
- (2) acessar intencionalmente sites da internet ou outros serviços on-line que contenham conteúdo semelhante;
- (3) acessar uma plataforma on-line para carregar, fornecer ou usar as Informações da AIG, a menos que a plataforma tenha sido aprovada por meio dos processos tecnológicos, jurídicos, de conformidade e outros processos de due diligence exigidos pelas políticas e normas da AIG;
- (4) carregar ou baixar qualquer propriedade intelectual de terceiros (por ex., software, filmes, música, imagens etc.), a menos que a AIG tenha direitos apropriados sobre tal conteúdo;
- (5) conduzir negócios ou atividades políticas pessoais não relacionadas à AIG.

Nossos compromissos com nossos acionistas

P&R

P: Acho que encontrei um erro em um Resumo Financeiro que será enviado para inclusão em uma nota ao público. Como devo apresentar minhas preocupações?

R: É fundamental notificar alguém com autoridade para abordar o problema. O erro pode ser sério. Você tem a responsabilidade de apresentar imediatamente suas preocupações para as pessoas responsáveis. Na dúvida, contate seu gerente, o diretor de compliance designado, a Linha Direta de Compliance pelo telefone **+1 877-244-2210**, ou envie um e-mail para a Linha Direta de Contabilidade: accountinghotline@aig.com.

P: Minha gerente me pediu para preparar um pedido de compra para serviços no valor de US\$ 30.000. Ela tem autonomia para gastar apenas US\$ 25.000. Posso dividir a ordem em duas ordens de compra para evitar que ela tenha que pedir aprovação do escalão superior?

R: Não, você não pode. Não obter as devidas aprovações viola a política da AIG, elaborada para garantir que os controles contábeis internos adequados sejam mantidos e funcionem com eficiência. Se você não se sentir à vontade para falar com sua gerente, alerte o compliance officer designado.

P: Eu estava numa reunião com diversos outros gerentes da AIG na sala de reuniões de um hotel. No almoço, todos deixaram seus notebooks na sala destrancada. Senti-me constrangido, mas fiz o mesmo. Eu deveria ter agido diferente?

R: Sim, a situação deveria ter sido resolvida de outra maneira. Os notebooks e as informações contidas neles são propriedade da AIG e frequentemente incluem Informações Corporativas da AIG. Você tem a responsabilidade de garantir a proteção dos equipamentos e das informações contra perda, furto ou divulgação inadvertida. Você e seus colegas deveriam ter protegido os equipamentos/sala ou escolhido alguém para cuidar dos equipamentos.

P: Acabei de saber que os funcionários de um fornecedor tiveram amplo acesso à nossa rede. Não acho que eles precisem deste tipo de acesso para realizarem seu trabalho. Isso não está colocando as informações da AIG em risco? O que devo fazer?

R: Você pode estar certo, mas pode não ter todas as informações. Primeiro você deve discutir a situação com o seu gerente. Se for preciso tomar outras providências, você ou seu gerente deve contatar o compliance officer designado.

Nossos compromissos como cidadãos corporativos

Por meio de nossos produtos, serviços e práticas de negócios responsáveis, a AIG trabalha para melhorar as comunidades onde trabalhamos, vivemos e atendemos os nossos clientes. A AIG mantém conformidade com as leis e normas aplicáveis às nossas atividades.

Nossos compromissos como cidadãos corporativos

Sustentabilidade

O compromisso da AIG com a sustentabilidade ajuda as comunidades preparadas para o futuro a abordar fatores sociais e ambientais, ao mesmo tempo em que permite o progresso econômico. Impulsionados por nossos Propósito e Valores, pretendemos adotar uma abordagem holística para cumprir nossos compromissos de sustentabilidade, incluindo a meta de alcançar emissões líquidas zero até 2050 ou antes em nossos portfólios de subscrição e investimento e em nossas próprias operações. Nossa abordagem apoia nossa estratégia de negócios e aborda expectativas de muitas das nossas principais partes interessadas, incluindo investidores, reguladores, clientes, parceiros de distribuição, fornecedores e colaboradores.

Através da Rede de Sustentabilidade do Funcionário da AIG, os funcionários podem apoiar a pauta mais ampla de sustentabilidade da AIG e se envolver em iniciativas em um nível mais local, da comunidade. A rede oferece um fórum para os colaboradores receberem atualizações sobre a sustentabilidade global e os esforços relacionados ao clima e se conectar com colaboradores com ideias semelhantes em todo o mundo.

Como uma seguradora global, a AIG está bem posicionada para utilizar seu conhecimento em gestão de riscos e sua filosofia orientada por dados para ajudar a mitigar as emissões de gases de efeito estufa e apoiar nossos clientes e comunidades na transição para uma economia de baixo carbono.

Para mais informações sobre as iniciativas de Sustentabilidade da AIG, acesse o site [Sustentabilidade da AIG](#).

Cidadania Corporativa Global

A AIG tem o compromisso de retribuir as comunidades a que servimos por meio de programas e parcerias que aproveitam as habilidades, experiências, conhecimentos e entusiasmo de nossos funcionários.

Por meio do Programa de Voluntariado no Período de Folga da AIG, os colaboradores da AIG podem tirar até 16 horas de folga por ano civil, contabilizadas por hora, para trabalhar como voluntários em organizações sem fins lucrativos/beneficentes, incluindo escolas. A AIG também se orgulha de apoiar a generosidade dos funcionários por meio do Programa “Matching Grants Program” da AIG. A AIG equipara as doações de funcionários 2:1 com uma contribuição de até US\$ 10.000, por ano civil, feita por um funcionário qualificado e/ou seu cônjuge/parceiro para uma organização qualificada.

O “Compassionate Colleagues Fund” da AIG (o “Fundo”) fornece ajuda para apoiar nossos colaboradores a superar dificuldades financeiras devido a circunstâncias imprevistas para eventos e despesas qualificadas. Doações de colaboradores para o Fundo

são elegíveis para uma equiparação por meio do “Matching Grants Program”.

A AIG leva a sério os investimentos em parcerias e comunidades locais e a gama das nossas colaborações sem fins lucrativos reflete a diversidade dos nossos colaboradores. A AIG ajuda parceiros globais sem fins lucrativos a promover a missão de cada um enquanto conecta os colaboradores ao setor de atividades beneficentes. No momento, a AIG não aceita propostas não solicitadas de doações.

Os colaboradores que participarem desses programas ou que contribuírem em nome da AIG são responsáveis por confirmar que compreendem e obedecem aos requerimentos, conforme estabelecido nas Diretrizes do Programa e no Manual do Colaborador da AIG. A AIG considera os empreendimentos filantrópicos dos funcionários uma atividade pessoal e particular e não faz qualquer pressão para que seus funcionários participem de atividades voluntárias, façam doações ou usem o Programa de subsídios com valores correspondentes. Dúvidas relacionadas com esses programas devem ser direcionadas à área de cidadania corporativa global da AIG. As Políticas, Normas, Diretrizes e Procedimentos Globais de Cidadania Corporativa se aplicam a todos os colaboradores para garantir que preservemos os padrões que melhor beneficiam a marca AIG e fornecem aos colaboradores a oportunidade de gerar um impacto significativo na sociedade.

Para obter informações adicionais sobre os esforços de Cidadania Corporativa da AIG, acesse o site [AIG Corporate Citizenship](#).



Nossos compromissos como cidadãos corporativos

Atividades Políticas

As leis e os regulamentos que regem as atividades políticas corporativas, defesa de causas políticas (“lobby”) e contribuições são complexas. Os Grupos de Assuntos Governamentais (federal e estadual dos EUA e internacional) da AIG garantem quais atividades são permitidas e de acordo com a estratégia empresarial da AIG. As restrições nas atividades políticas estão detalhadas na [Política de Lobby e Atividade Política da AIG](#).

- Nenhum funcionário deve manter contato com funcionários públicos eleitos ou nomeados em relação a atividades políticas ou de lobby em nome da AIG sem autorização prévia do e em coordenação com o Grupo de Assuntos Governamentais apropriado ou do departamento jurídico, conforme destacado na política.
- Os fundos ou ativos da AIG nunca devem ser utilizados para finalidades políticas sem primeiro consultar o Grupo de Assuntos Governamentais apropriado.
- Somente representantes autorizados podem fazer contribuições a candidatos a cargos públicos em nome da AIG.

Atividades ou interesses políticos pessoais não devem entrar em conflito com as responsabilidades da AIG nem implicar apoio por parte da AIG. Por meio da atividade política voluntária, nenhum funcionário deve usar o nome da AIG para sugerir patrocínio ou apoio, nem usar recursos corporativos, salvo conforme permitido por lei. Os funcionários da AIG que estiverem considerando se candidatar a um cargo público eleito devem primeiro obter a aprovação por escrito do Compliance Officer Global da AIG, e não devem usar o nome da AIG, exceto para identificar a AIG como empregadora.

Negociação de valores mobiliários

Ao conduzirem os negócios da AIG, os funcionários geralmente tomam conhecimento de informações relevantes a respeito da AIG ou de outras empresas antes que as informações sejam disponibilizadas ao público.

Negociar valores mobiliários estando de posse de informações relevantes não públicas, ou “dar dicas” desse tipo de informação para outras pessoas é contra a lei e a política da AIG.

As restrições sobre negociação de valores mobiliários, tanto de valores mobiliários da AIG como de outras empresas, estão detalhadas na [Política Global de Uso Indevido de Informações Privilegiadas da AIG](#) (aplicável a todos os colaboradores e respectivos familiares diretos). De Modo Geral:

- Você não pode comprar, vender ou de outra forma negociar valores mobiliários da AIG se estiver de posse de informações relevantes não públicas da AIG.
- Você não pode comprar nem vender valores mobiliários de outra empresa, direta ou indiretamente, se estiver de posse de informações relevantes não públicas de tal empresa obtidas enquanto trabalha na AIG.
- Quando você estiver de posse de informações confidenciais ou informações relevantes não públicas da AIG ou de outra entidade se as informações tiverem sido obtidas enquanto esteve empregado na AIG, não poderá transmitir essas informações (ou “dar dicas” sobre elas) a terceiros nem recomendar a compra ou a venda dos valores mobiliários da AIG ou de tal empresa a ninguém.

É proibido a todos os funcionários e aos seus familiares diretos se envolver nas seguintes atividades:

- Transações de hedge com relação aos valores mobiliários da AIG;
- Venda a descoberto (“short selling”) de valores mobiliários da AIG;
- Negociar valores mobiliários de derivativos, como opções de compra e venda, contatos a termo, equity swaps ou collars relacionados com os valores mobiliários da AIG;
- Usar títulos da AIG como garantia para endividamento, empréstimo ou outra extensão de crédito; e
- Penhorar títulos da AIG.

Há outras restrições para colaboradores que são “Executivos Designados” e “Pessoas de Acesso”; esses termos estão definidos na [Política Global de Uso Indevido de Informações Privilegiadas da AIG](#).

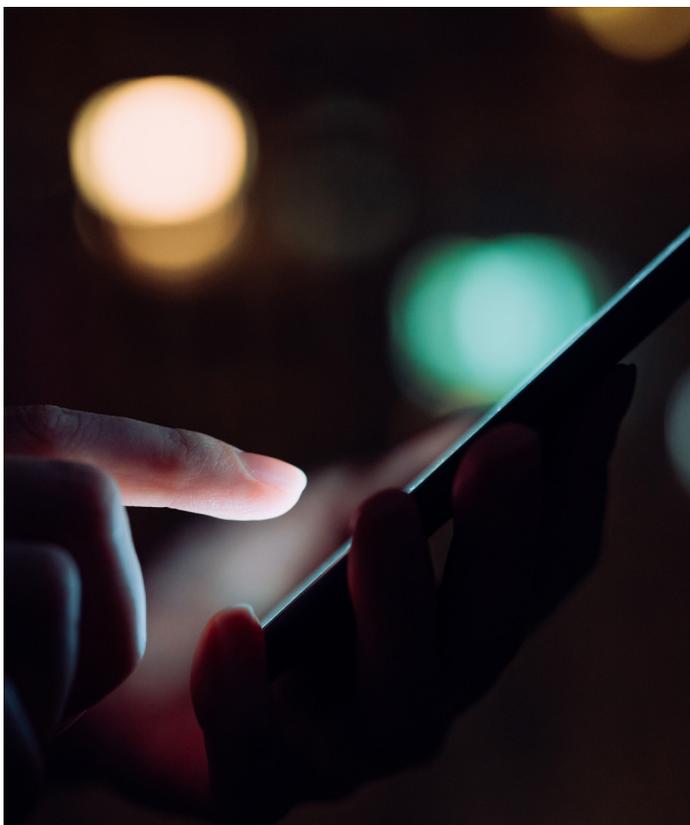
Antes de participar de alguma atividade de negociação de valores mobiliários, consulte a [Política Global de Uso Indevido de Informações Privilegiadas da AIG](#) para determinar se a sua transação é permitida ou não segundo a Política. Além disso, os funcionários de determinadas subsidiárias da AIG também podem estar sujeitos a outras políticas de uso indevido de informações privilegiadas, incluindo as exigências de pré-liberação e obrigações de prestação de informações com respeito às suas atividades pessoais de negociação de valores mobiliários.

Perguntas sobre a [Política Global de Uso Indevido de Informações Privilegiadas](#) ou as regras e restrições descritas acima, devem ser direcionadas para AIGtradingpreapproval@aig.com.

Nossos compromissos como cidadãos corporativos

Prevenção contra lavagem de dinheiro

A AIG tem o compromisso de cumprir suas responsabilidades para ajudar na prevenção contra a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo. Essas responsabilidades geralmente incluem identificar clientes, monitorar atividades de clientes e denunciar atividades suspeitas ou fora do comum de acordo com as leis aplicáveis. Os funcionários devem obedecer às políticas contra lavagem de dinheiro estabelecidas pela AIG e suas respectivas unidades de negócios. As exigências de denúncia de atividades suspeitas estão sujeitas a prazo. Entre em contato com o seu gerente ou o compliance officer designado o mais breve possível se tiver uma preocupação com uma atividade que possa ser suspeita ou fora do comum. Para obter mais informações sobre esse tópico, consulte a [Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro da AIG](#).



Sanções econômicas, Leis contra Boicotes e de Controle de Exportações

Em conformidade com os programas de sanções econômicas dos EUA e outros programas pertinentes, os funcionários ficam proibidos de realizar negócios com ou beneficiar:

- (1) pessoas físicas ou jurídicas designadas (envolvidas em ou em associação com determinadas atividades, incluindo terrorismo global, proliferação de armamentos ou tráfico de narcóticos);
- (2) determinados países e seus respectivos governos (incluindo agentes governamentais e entidades governamentais), bem como cidadãos e entidades privadas localizados nesses países; e
- (3) qualquer entidade em que uma ou mais pessoas sancionadas, direta ou indiretamente, detenham uma participação de 50% ou mais. Para determinar se uma parte está sujeita a essas proibições, consulte o compliance officer designado. Assuntos envolvendo uma parte sancionada confirmada, ou onde um funcionário não tem certeza, devem ser encaminhados ao Grupo de Crimes Financeiros (Financial Crimes Group, FCG) de Compliance Corporativo.

Como organização global, os funcionários da AIG podem ser obrigados a seguir leis de embargos ou sanções econômicas de diversas jurisdições. Como as leis dos países podem causar conflitos, em uma situação como esta, é importante contatar o FCG.

Os funcionários ficam proibidos de participar de boicotes não respaldados pelo governo norte-americano. Se pedirem para você participar de um boicote ou fornecer informações que possam ser usadas para dar prosseguimento a um boicote, denuncie imediatamente o caso ao compliance officer designado.

Os funcionários também devem estar em conformidade com as leis pertinentes de controle de exportações. Para determinar se as exportações ou reexportações, ou cobertura de garantia para tais exportações ou reexportações estão sujeitas a controles ou proibições, consulte o compliance officer designado.

Para obter informações adicionais sobre esses tópicos, consulte a [Política Global de Sanções Econômicas da AIG](#), a [Política Global Contra Boicotes da AIG](#), e a [Política Global de Controle de Exportações da AIG](#).

Nossos compromissos como cidadãos corporativos

Comunicação com o público

Somente pessoas autorizadas a fazer isso podem falar em nome da AIG e as informações que prestarem devem ser íntegras, imparciais, exatas, oportunas e compreensíveis. Todas as solicitações feitas pela imprensa devem ser encaminhadas sem comentários para o departamento de comunicações corporativas da AIG ou a equipe de comunicações que respalda as unidades de negócios em questão. Os colaboradores não têm permissão para fazer declarações nem responder a perguntas da imprensa sem autorização.

Todas as perguntas de corretores, analistas, gerentes de investimentos, outros profissionais do mercado de valores mobiliários e detentores de investimentos da AIG devem ser imediatamente encaminhadas sem comentários ao departamento de relações com investidores da AIG.

Em caso de divulgação acidental de informações relevantes não públicas da AIG em meio de comunicação externo, o Diretor Jurídico da AIG deve ser imediatamente notificado, para que a divulgação ao público seja feita rapidamente.

É dever de todas as empresas e colaboradores da AIG, ao se comunicar com o público em nome da AIG, promover a acessibilidade das informações e dos serviços ao público, inclusive, entre outras, informações fornecidas por meio de sites, formulários ou outros dispositivos de comunicação. É obrigação de cada mercado internacional de país, da função corporativa e da unidade de negócios da AIG garantir o cumprimento dessa política por meio da implementação e manutenção de controles de acordo com as leis de acessibilidade locais, estaduais e nacionais, incluindo a Lei dos Norte-americanos com Deficiências (Americans with Disabilities Act) de 1990.

Comunicação com organismos reguladores e outros funcionários públicos

As perguntas feitas pelos reguladores e funcionários públicos, fora do curso normal do relacionamento regulatório da AIG, devem ser imediatamente relatadas a um representante do Departamento Global de Legal Compliance & Regulatory (por exemplo: o diretor de compliance designado, advogado designado da unidade de negócios ou grupo regulatório) antes que uma resposta seja dada. As respostas dadas aos organismos reguladores devem conter informações completas, reais e exatas. Durante uma inspeção ou averiguação regulatória, os documentos nunca devem ser ocultados, destruídos ou alterados, nem se deve fazer declarações enganosas ou mentir para os legisladores.

Mídia social

O uso da mídia social pode afetar a reputação da AIG. Mídias sociais ou sites da internet e ferramentas on-line que permitem aos usuários interagirem uns com os outros podem levar à divulgação de informações confidenciais ou exclusivas da AIG, à transmissão de comentários que contenham assédio ilegal, ameaçadores, difamatórios ou discriminatórios a respeito da AIG, de seus respectivos colaboradores e/ou de clientes ou à violação de leis locais, estaduais ou federais, ou das normas de organizações autorregulatórias. Embora alguns sites de mídia social não sejam acessíveis por meio dos sistemas de tecnologia da informação da AIG, a AIG se interessa pelo uso que você faz da mídia social, tanto dentro como fora da empresa. A menos que você tenha sido expressamente autorizado pela administração a falar em nome da AIG ao usar a mídia social, você deve deixar claro que as opiniões expressadas são apenas suas; em hipótese alguma você deve dar a impressão de que está falando em nome da AIG. Dúvidas a respeito do uso da mídia social, ou das [políticas](#) ou [diretrizes](#) que regem o uso da mídia social devem ser encaminhadas ao compliance officer designado, ao Departamento de Comunicações Corporativas da AIG ou ao Departamento Global de Relações com os Colaboradores.

Negócio com Governo

Fazer negócios com governos pode apresentar riscos diferentes do que os negócios feitos no mercado comercial. As leis relacionadas com a contratação de agências internacionais, federais, estaduais e locais geralmente são mais rígidas e complexas. Algumas condutas e práticas que possam ser aceitáveis no ambiente comercial podem ser proibidas no setor público. Portanto, você deve consultar a administração ou o compliance officer designado antes de tomar alguma decisão de fazer negócios com entidades governamentais.



Nossos compromissos como cidadãos corporativos



Anticorrupção e suborno

Nunca devemos usar meios impróprios para influenciar o bom senso comercial de outra pessoa. Nenhum funcionário, agente ou terceirizado agindo em nome da AIG pode oferecer suborno ou outros benefícios ilícitos a outra pessoa com a finalidade de obter ou manter negócios ou uma vantagem desleal em alguma interação comercial.

Os pagamentos ou as promessas de pagar coisa de valor para obter ou manter negócios, ou para garantir vantagem indevida nunca devem ser feitos a funcionários ou empregados públicos. A expressão “funcionários públicos” pode incluir funcionários de empresas de controle ou propriedade de um governo, no todo ou em parte.

As leis anticorrupção também proíbem a criação de livros e registros inexatos ou falsos, e exigem que as empresas desenvolvam e mantenham controles adequados referentes aos ativos e à contabilidade da empresa. Todos os funcionários e executivos, independentemente de onde estejam localizados, são obrigados a estar em conformidade com a Lei norte-americana contra Práticas de Corrupção no Estrangeiro (U.S. Foreign Corrupt Practices Act), além das leis anticorrupção do país onde estiverem localizados.

O colaborador que tomar conhecimento ou, de boa-fé, suspeitar da violação de alguma dessas leis, normas ou políticas deve informar imediatamente o diretor de compliance designado. Para obter mais informações sobre esse tópico, consulte a [Política Global Anticorrupção da AIG](#).

Nossos compromissos como cidadãos corporativos

P&R

P: Meu gerente disse que um novo fornecedor está sendo usado em relação a um produto recentemente desenvolvido e que será anunciado ao público em quatro semanas. Investir nesse fornecedor parece ser uma ótima ideia de investimento. Posso contar para outras pessoas?

R: Não. Esse tipo de informação é considerada informação relevante não pública. Você não pode negociar valores mobiliários enquanto detiver essas informações nem deve compartilhar com outras pessoas.

P: Se um membro da mídia me pedir para comentar sobre a perspectiva financeira da AIG, posso dar a minha opinião se declará-la como tal?

R: Não. Você não pode fazer nenhum comentário nem dar opiniões pessoais para a imprensa sem aprovação prévia do departamento de comunicações corporativas da AIG. Encaminhe imediatamente todas as solicitações da mídia sem comentários ao departamento de comunicações corporativas.

P: Um executivo de uma empresa estatal sugeriu que, se fizéssemos uma doação para uma instituição beneficente local, ele acredita que os nossos esforços de vendas no país dele seriam recebidos de forma mais favorável. Não me sinto à vontade com isso. O que devo fazer?

R: Você está certo em não se sentir à vontade. O pagamento poderá ser uma violação das leis antissuborno. Discuta a situação com o compliance officer designado.



O Código de Conduta da AIG não é um contrato de emprego. Nada no Código de Conduta deve ser interpretado como uma promessa de algum tipo nem como estar criando um contrato relacionado a salários ou qualquer outra condição de trabalho. Os funcionários têm o livre arbítrio para rescindir seu vínculo a qualquer momento, por qualquer motivo, sujeito a qualquer acordo de emprego por escrito. Da mesma forma, observados os acordos de trabalho por escrito e as leis aplicáveis, a AIG tem o direito de dispensar ou disciplinar qualquer funcionário com ou sem justa causa ou aviso prévio.

O funcionário pode consultar as Políticas Corporativas da AIG na intranet da AIG.